



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO TAMOIOS - FUNDAÇÃO CASA - 2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções Conjuntas SE-SJDC 01 e 02/2017 e nos termos da Resolução SE 72/2020, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes licenciados em **Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, História e Geografia** interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa vinculada a EE Euclides Bueno Miragaia, no ano letivo de 2022, na seguinte conformidade:

I - Datat, horários e local das inscrições:

Data: 07/02/2022 a 11/02/2022

Em virtude da necessidade de distanciamento social frente à contenção da pandemia de COVID-19, excepcionalmente, a inscrição será realizada através do devido preenchimento do requerimento de inscrição (ANEXO A) e o envio deste e dos documentos comprobatórios exigidos por e-mail.

Após preencher e assinar o requerimento enviá-lo juntamente com toda documentação comprobatória exigida para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia: e013602a@educacao.sp.gov.br

II - Das inscrições:

São condições para inscrição:

- 2.1. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2022 na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos.
- 2.2. Estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas de aulas e também inscritos especialmente para este Projeto em 2022.
- 2.3. Ser docente OFA – Estável, Categoria F e Categoria O e Candidato à Contratação.
- 2.4. PEB I – Deverá ter curso normal superior com habilitação em Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2.5. PEB II – Deverá ser portador de licenciatura plena. A licenciatura plena deverá ser em disciplina que seja componente das matrizes curriculares da SEDUC/SP para o ano de 2022.

2.6. Participar de entrevista remota a ser agendada pela Escola Vinculadora. A data da entrevista e horário serão agendados posteriormente.

III - Dos Documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia: e013602a@educacao.sp.gov.br, os seguintes documentos:

- 3.1. Requerimento de inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido – (Anexo A) ;
- 3.2. Cédula de Identidade;
- 3.3. Diploma registrado e Histórico Escolar;
- 3.4. CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2021, para os que já atuaram como docentes;
- 3.5. Declaração de tempo de atuação na Fundação Casa, fornecida pela escola vinculadora, data base – 30/06/2021, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I – Classe, PEB II – Aulas) – (Anexo C);
- 3.6. Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos programas de capacitações;
- 3.7. Proposta de trabalho para atuar na Fundação Casa – (Anexo B);
- 3.8. Docentes sem experiência na Fundação Casa - apresentar declaração da escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas dos últimos dois anos.

IV - Da Classificação:

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

- 4.1 - Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos) – Data Base: 30/06/2021;
- 4.2 - Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de Tempo para Atribuição (até 5 pontos) - Data Base: 30/06/2021;
- 4.3 - Certificados de aprovação em concurso de provas e títulos da SEDUC no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado;
- 4.4 - Proposta de trabalho: avaliação de 0 a 10 pontos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4.5 - Entrevista: avaliação de 0 a 10 pontos;

4.5.1 - Critérios de análise da entrevista:

- 1) Clareza na exposição.
- 2) Uso dos recursos da língua.
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
- 4) Postura estética.
- 5) Postura ética.

Os docentes serão submetidos à entrevista presencial que versará sobre sua proposta de trabalho e será agendada pela Comissão responsável pelo Projeto.

4.6 - Assiduidade: avaliação de 0 a 3 pontos.

Dados para desempate:

- 1- Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;
- 2- Pelo maior “Tempo na Fundação Casa”;
- 3- Pelo “Total de Pontos” em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição);
- 4- Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

V - Da Atribuição

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino em data a ser oportunamente divulgada.

VI - Das Disposições Finais

6.1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia: e013602a@educacao.sp.gov.br

6.2. O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público como Ocupante de Função Atividade (OFA), podendo ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica.

6.3. As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.

6.4. O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

6.5. O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora em parceria com a Equipe da Fundação Casa e em conjunto com a equipe da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos responsável pela Educação na Unidade da Fundação Casa.

6.6. A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada no endereço eletrônico www.desjcampos.sp.gov.br em data oportuna.

6.7. Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e protocolizados na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no prazo de dois dias a contar da data da publicação da classificação. O resultado final do credenciamento será publicado após o período de recurso no endereço eletrônico www.desjcampos.sp.gov.br

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.

6.9. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2022.

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
FUNDAÇÃO CASA

Inscrição Nº _____

Campo I

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Campo II

CAMPO DE ATUAÇÃO: ☐ PEB I ☐ PEB II

CATEGORIA: ☐ Efetivo ☐ Categoria F

READAPTADO: ☐ Sim ☐ Não

Pontuação até **30/06/2021** na D. E.: _____

ESCOLAS DE OPÇÃO (até 3):

1. _____

2. _____

3. _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – CÓPIAS ANEXADAS:

☐ RG

☐ CPF

☐ Declaração Diretor de Escola comprovando vínculo, a situação funcional e tempo de serviço até 30/06/2020

☐ Comprovante de inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas

☐ Diploma de Licenciatura Plena

☐ Cópia do Rol de Atividades do CAAS

S. J. Campos ____/____/____

Assinatura do candidato

Campo III

Preenchimento exclusivo da Supervisão de Ensino

☐ Deferido

☐ Indeferido

Pontuação: _____

Nº de Filhos: _____

Supervisor ou PCNP: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO B - PROPOSTA DE TRABALHO

Docente:

Disciplina/Habilitação:

Telefone:

1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:

2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:

3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:

4) Formas de avaliação utilizadas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO C - ASSIDUIDADE

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO / TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE / AULA – CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (preenchido pela Direção da última escola de exercício do candidato).

Atesto, para fins de Inscrição como docente no Projeto Especial da Unidade da CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, que o(a) professor(a) _____, portador do RG nº _____, qualificação docente em _____, atuou no(s) ano(s) de _____ no referido projeto.

1) Assiduidade docente (**no exercício de 2021 - data base 30/06/2021**): _____

Base de Cálculo:

0 à 2 faltas - 03 pontos

de 3 à 7 faltas - 02 pontos

de 8 à 10 faltas - 01 ponto

11 faltas ou mais - 0 pontos

2) Tempo de experiência no Projeto FUNDAÇÃO CASA: _____ (dias trabalhados) x 0,005 = _____ (máximo de 2,000 pontos).

TOTAL (1 + 2) = _____ (máximo de 5,000 pontos).

São José dos Campos, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do Diretor da Escola)